



SESSÃO NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

29 e 30 de maio de 2023

SAÚDE MENTAL NOS JOVENS: QUE DESAFIOS? QUE RESPOSTAS?

Recomendação à Assembleia da República

Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, Ensino Secundário, recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Aumento do número de especialistas disponíveis no SNS e nos estabelecimentos. Na insuficiência dos mesmos no sistema de ensino, é de promover o estabelecimento de protocolos com instituições do ensino superior, no intuito de serem colmatadas estas lacunas, recorrendo a estagiários, sob a supervisão de um psicólogo orientador.
2. Reforço do investimento monetário no âmbito da saúde mental, com o intuito de aumentar a investigação e colmatar as lacunas no acesso à ajuda especializada no país.
3. Implementação do «Escola Auxilia+», que prevê a contratação de mais psicólogos para as escolas - para desenvolver projetos e programas para ajudar os alunos -, bem como a atribuição de cheques «Bem-Estar para Todos» aos alunos, independentemente da sua condição financeira, evitando, assim, meses de espera (o psicólogo, além de ouvir o aluno, aconselha-o em todas as situações, da vida escolar e/ou pessoal, e direciona-o para psiquiatras ou psicólogos especializados, de acordo com o diagnóstico efetuado).
4. Reforço dos Serviços de Psicologia em todos os agrupamentos de escolas, através do aumento de verbas no Orçamento do Estado, fortalecendo parcerias entre a Ordem dos Psicólogos e instituições do ensino superior.
5. Reforço do apoio psicológico nas escolas, através de um maior investimento do Estado, nomeadamente pela contratação de profissionais especializados, realização de campanhas de sensibilização e divulgação dos apoios existentes.
6. Realização de ações de sensibilização e dinamização de atividades, visando promover ambientes seguros e de apoio, que fomentem o bem-estar e o desenvolvimento pessoal, no âmbito dos quatro grandes pilares da saúde mental: Alimentação; Higiene do sono; Atividade física; Relacionamento interpessoal.

7. Implementação nas escolas do projeto-piloto com base no modelo SEL (Social and Emotional Learning), em todos os graus de ensino, do pré-escolar até ao ensino superior, incluindo o ensino profissional, que envolva toda a comunidade educativa, no sentido de promover a autorreflexão e a compreensão e competências socio-emocionais.
8. Alteração da idade de acesso a consultas de psicologia, sem autorização dos encarregados de educação para os 16 anos, garantindo que todos os jovens, a partir desta idade, tenham liberdade de acesso a serviços de psicologia, independentemente da vontade ou opinião dos seus encarregados de educação.
9. Criação de uma subcomissão (permanente) inserida no âmbito de competências da Comissão de Saúde (9.ª Comissão), a ter como matéria a Saúde Mental, sendo esta responsável pelos trabalhos ligados à temática, podendo privilegiar o apoio direto de cidadãos/ãs, nomeadamente, especialistas, como psicólogos/as, psiquiatras e pedopsiquiatras, a fim de se fazer uma melhor análise e de se encontrarem respostas mais específicas e adequadas às problemáticas ligadas a esta área da saúde.
10. Criação de legislação que contemple a integração de psicólogos clínicos nas escolas, através da articulação entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, promovendo uma melhor contratação e distribuição dos psicólogos.

Aprovada na Sessão Plenária de 30 de maio de 2023.

Os Membros da Mesa

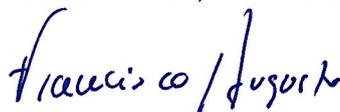
Presidente, João Miguel Marmelo



Vice-Presidente, Maria Branco



Secretário da Mesa, Francisco Augusto



Secretário da Mesa, Vicente Castro

